

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI**

**EDITAL Nº 01 e 02/2018**  
**PROCESSO SELETIVO 2018 - MESTRADO ACADÊMICO**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DA FASE 2**  
**I. QUESTÕES GERAIS – QUESTÃO GERAL 1:**

**1.1 Candidata Mairanaíma do Amarante Ricardo**

**Do objeto:**

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

**Das alegações:**

A candidata solicita revisão em função “da presença de critérios objetivos e avaliativos previstos no edital, tais como correção linguística; coerência, coesão e clareza, nível de conhecimento do conteúdo. [...] tendo em vista a pluralidade de pontos de vista a respeito de um mesmo objeto. Ademais, pela bibliografia referenciada não ser de domínio público [...] não se justificaria um rigor excessivo na correção”.

**Da análise e da decisão:**

Primeiramente, é descabido o argumento de que um texto coerente, coeso e claro que verse sobre tema diverso ao gabarito deva ser bem avaliado tendo fugido completamente aos conceitos e proposições que são o real objeto de avaliação.

Segundo, conforme expresso no Apêndice V, página 18, do Edital PGPCI n. 1/2018, “O ACESSO AO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO”.

Por fim, o gabarito oficial das questões foi publicizado e a nota não corresponde “exploração de pontos de vista”, mas a leitura, compreensão e aplicação adequada de conceitos e proposições da bibliografia de referência, conforme gabarito oficial.

**Do resultado:**

Recurso **INDEFERIDO**. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova da candidata.

**1.2. Candidato Paulo Juan Almeida Alencar**

**Do objeto:**

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

**Das alegações:**

O candidato solicita revisão em razão de “apesar de ter havido certa confusão na resposta, demonstrei a compreensão a respeito da diferença sobre pontos que são diferentes nos setores.”

**Da análise e da decisão:**

A correção da questão é realizada de acordo com o gabarito oficial. No caso em tela, o candidato redigiu 5 linhas de texto e não abordou os itens do gabarito oficial.

**Do resultado:**

Recurso **INDEFERIDO**. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

### III - QUESTÃO GERAL 02

#### 2.1. Candidata Mairanaíma do Amarante Ricardo

**Do objeto:**

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento específica aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

**Das alegações:**

A candidata requer a majoração da nota da questão de conhecimento específico da Linha de Pesquisa 3, "uma vez que o espelho de resposta e o enunciado da questão fazem referência a uma explanação ampla do conteúdo e não fazem alusão específica às Teorias de Estado como objeto explícito e derradeiro, de acordo com o que consta no espelho da resposta".

**Da análise e da decisão:**

A candidata tratou, na resolução da questão, de algumas teorias e modelos de análise sobre a produção e análise de políticas públicas pelo Estado capitalista moderno, em conformidade a obra de Ham & Hill, sem, no entanto, abordar diretamente os seguintes tópicos específicos definidos na questão da prova: democracia, governança, o papel dos *stakeholders* e agentes do mercado. Tais tópicos foram apenas mencionados sem uma análise cuidadosa. O mesmo ocorreu com o tema da globalização na contextualização da produção de políticas públicas pelo Estado.

Conforme exposto acima, a candidata teve desempenho razoável na questão específica, fazendo jus à nota 4,0, conferida à mesma pela banca desde a primeira correção. Esta posição fica, portanto, mantida após revisão da prova da candidata.

**Do resultado:**

Recurso **INDEFERIDO**. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova da candidata.

#### 2.2 Candidato Paulo Juan Almeida Alencar

**Do objeto:**

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento específico aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

**Das alegações:**

O candidato solicita revisão alegando ter demonstrado conhecimento sobre o tema sobre o assunto em questão.

**Da análise e da decisão:**

A comissão revisou a correção com base nas alegações do candidato e considera pertinente a reconsideração da questão.

**Do resultado:**

Recurso **DEFERIDO**. A nota atribuída à questão foi majorada para 1,0.

João Pessoa, 28 de maio de 2018.

A Comissão de Seleção